

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2018**

VALDERI JOAQUIM BORGES presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 030/2018, objetivando a prestação de serviços de instalação de roteador no plenário para conexão de 04 (quatro) pontos de rede, onde acontecerá uma ação do Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP/RN, para confecção de novas cédulas de identidades, neste Poder Legislativo Municipal.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a demanda de novas cédulas de identidades a ser confeccionadas neste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica VITOR VINICIO DE OLIVEIRA 70240224426, com sede na Rua Cel. Manoel Osório, 285 – Centro - CEP: 59.395-000, Cerro Corá/RN, inscrita no CNPJ: 17.997.771/0001-06, para prestação de serviços de instalação de roteador no plenário para conexão de 04 (quatro) pontos de rede, onde acontecerá uma ação do Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP/RN, para confecção de novas cédulas de identidades, neste Poder Legislativo Municipal, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cerro Corá/RN, 15 de outubro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 3BB5E309

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 20/2018 - LICENÇA MATERNIDADE**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

considerando a nomeação da servidora MARIA DAS DORES ARAUJO através da portaria nº 05/2018;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora acima nominada;

CONSIDERANDO o direito da adotante insculpido no art. 71-A e seguintes da Lei Federal nº 8.213/91,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no art. 71-A e seguintes da Lei Federal nº 8.213/91, à MARIA DAS DORES ARAUJO, matrícula 00132, Assessora Parlamentar, pelo período de 06/10/2018 a 06/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, Coronel Ezequiel/RN, 11 de Outubro de 2018

Ôzenir Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 4A902D3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 29/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) ao Vereador abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal /RN, no dia 15 de outubro de 2018, a fim de participar de Encontro ENCONTRO COM O CONTROLE EXTERNO: GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - EDIÇÃO RIO GRANDE DO NORTE no Auditório do COJE - : Rua da Torre, s/n – Tirol

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 11 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6660B5B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 30/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$220,00 (Duzentos e vinte reais) ao Servidor abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal /RN, no dia 15 de outubro de 2018, a fim de participar de Encontro ENCONTRO COM O CONTROLE EXTERNO: GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - EDIÇÃO RIO GRANDE DO NORTE no Auditório do COJE - : Rua da Torre, s/n – Tirol.

1. Jean Carlos Macedo, Mat. 000027

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 11 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3DE5CB8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 59/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE ENCARDENAÇÃO, XEROX DIVERSAS E IMPRESSÃO.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: ALLYSON MACIEL SANTOS ASSUNÇÃO06849803476 – CNPJ: 26.651.152/0001-48.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 1.004,00 (um mil e quatro reais).

Da justificativa: SE FAZ NECESSARIO O SERVIÇO PARA USO

DESTA CASA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA QUE NÃO EXISTE IMPRESSORA QUE ATENDA A DEMANDA ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER CONTRATADO.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 15 de outubro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 51EA5AE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE ENCARDENAÇÃO, XEROX DIVERSAS E IMPRESSÃO.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e ALLYSON MACIEL SANTOS ASSUNÇÃO06849803476 – CNPJ: 26.651.152/0001-48.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.004,00 (um mil e quatro reais).

VIGENCIA: 15 de OUTUBRO de 2018 a conclusão do serviço.

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: ALLYSON MACIEL SANTOS ASSUNÇÃO

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5E449556

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 61/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTRUTURA DE VIDRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA06590775400 – CNPJ: 25.382.803/0001 – 89.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais).

Da justificativa: SE FAZ NECESSARIO PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 15 de outubro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6B26239F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTRUTURA DE VIDRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA06590775400 – CNPJ: 25.382.803/0001 – 89.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais).

VIGENCIA: 15 de OUTUBRO de 2018 a conclusão do serviço.

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 532247E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 12/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Maria Cícera da Silva Barreto, portadora do CPF/MF 059.810.354-63.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 1 de outubro de 2018.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 57A64757

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): EMERSON FELIPE LAURENTINO BORGES DA SILVA 10331800411

Valor Global: R\$ 1.789,15 (Um mil e setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). 1

Vigência: 15/10/2018 a 31/12/2018.

OBJETIVO: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 15 de outubro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 64C76A2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – Uma Diária a Srª. NELICE DA SILVA BRAGA – Diretora de Secretaria da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Natal-RN, para participar do evento "GOVERNANÇA E

GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES; ENCONTRO COM O CONTROLE EXTERNO – 1ª EDIÇÃO RN", promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em parceria com este Tribunal de Contas, no dia 15 de corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 15 de outubro de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 44EC8EF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 019/2018**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – Uma Diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Natal-RN, para participar do evento "GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES; ENCONTRO COM O CONTROLE EXTERNO – 1ª EDIÇÃO RN", promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em parceria com este Tribunal de Contas, no dia 15 de corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 15 de outubro de 2018.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5088F986

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0910.011/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com pessoa Jurídica: S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 26.900.402/0001-36, Rua Adrião Fernandes, 11, Doze de Junho, Janduis - RN, com o valor Global de R\$: 32.914,11 (trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e onze centavos) Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Câmara Municipal de Messias Targino - RN. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 10 setembro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4AD68176

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
INFORMATIVO Nº 001/2018 – GP**

Assunto: Horário de Funcionamento da Câmara de Montanhas e seu Protocolo.

Informamos aqui os horários de funcionamento desta Casa Legislativa e de seu PROTOCOLO, excepcionalmente para o dia 16 de Outubro de 2018, tendo em vista os prazos legais para inscrição de chapas para concorrerem à eleição da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020

FUNCIONAMENTO DA CASA E DO PROTOCOLO

Terça-Feira, 16 de Outubro de 2018

8h às 11h e das 14h às 19h

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Montanhas-RN, 15 de OUTUBRO de 2018.

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 3D9D8E29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 042 - 2018**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Francisco Hélio de Araújo.

CPF.....:

Matrícula.....: 14-1

Quantidade.....: Uma (01)

Valor R\$.....: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino.....: Natal/RN.

Assunto.....: Tratar junto a FECAM/RN sobre assuntos institucionais de interesse do Legislativo Municipal de Pedro Avelino/RN.

Período.....: 16 de Outubro de 2018.

Lotação.....: Presidência da Câmara Municipal

Função.....: Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 15 de Outubro de 2018.

Francisco Itamar da Fonseca

-Segundo Secretário-

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 56BFB24A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 026/2018**

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a DALVACI LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente de Empenho da Câmara Municipal, 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00(cem reais), no dia 03/09/2018, com deslocamento a cidade de Natal, junto a FECAM, resolver assuntos relacionados a câmara e ao ITEP.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto do Mangue - RN, 03 de Setembro 2018

João Cirilo de Brito Neto

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
DALVACI LEITE DA SILVA  
**Código Identificador:** 68294514

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 027/2018**

JOSUÉ SILVA DE AMORIM, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, Presidente da Câmara Municipal, 01(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), no dia 03/09/2018, junto a FECAM, resolver assuntos relacionados a câmara e ao ITEP.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto do Mangue - RN, 03 de Setembro 2018

Josué Silva de Amorim  
Secretario de administração e finanças

**Publicado por:**  
DALVACI LEITE DA SILVA  
**Código Identificador:** 4B82892C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 145/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora KELY CRISTINA MOREIRA, Carteira de Identidade nº 001.522.830 SSP/RN e CPF nº 039.240.244-05, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José de Mipibu/RN, 28 de setembro de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6900B969

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 146/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUCAS EMANOEL PEREIRA DE SOUZA, Carteira de Identidade nº 002.574.407 SSP/RN e CPF nº 075.003.644-31, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José de Mipibu/RN, 01 de outubro de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 735C9D48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 017/2018**

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLINYA PASSOS MAIA COELHO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para resolver assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida nesta Câmara Municipal. Sendo Notificado o Senhor Vereador Celio Gonçalves de Queiroz, portador da cédula de identidade/RG Nº 1.331.503 SSP/RN, inscrito no CPF sob n.º 665.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademar Liberato, nº 170- Centro são Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Migue, 15 de Outubro de 2018.

MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Tesoureira

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 67E509BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2018.**

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUCÍDIO DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-funcionário desta Câmara Municipal, o Senhor LUCÍDIO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micalense no decorrer de sua vida como cidadão e ainda na função de Escriturário da Mesa Diretora desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade micalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibada conduta;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público micalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data, bem como suspensão dos trabalhos legislativos em data de 15 de outubro do corrente ano, no âmbito desta Câmara Municipal, pelo falecimento do Senhor LUCÍDIO DE OLIVEIRA, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

MELLINYA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 41238E5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2018**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 15 de OUTUBRO de 2018, RATIFICADO E AUTORIZADO a dispensa de licitação para concentração da empresa G & E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 27.390.161/0001-95 que CONSISTIRÁ na para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 0,20 (vinte centavos), por folha.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de Outubro de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 4865C5E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
OFÍCIO Nº 068/2018 – CMSSB - NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

Exma. Senhora

Francimar Crezanto de Morais Cruz

Vereadora - PDT

Senhora Vereadora,

Vimos por meio do presente, informar a Vossa Excelência, que foi instaurado pela Mesa Diretora desta Casa procedimento objetivando a Declaração de Perda de Mandato Eletivo do cargo

de Vereador em razão de ausência injustificada a 1/3 das Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2018 em face de sua pessoa.

Diante do exame dos livros de Ata das Sessões Ordinárias em conjunto com o Livro de presença respectivo, foi constatado que o edil já alcançou o número de faltas injustificadas possíveis (cópia de certidão de constatação exarada em 01/10/2018 em anexo) de modo que, nos termos do contido no artigo 8º, inciso III, do Decreto Federal nº 201/1967 c/c o artigo 25, inciso III e §3º da LOM e o artigo 17, inciso III do Regimento Interno da Casa é instaurado procedimento com vistas a Declaração de Perda de Mandato diante de Ausência Injustificadas às sessões ordinárias desta Câmara de Vereadores.

Para fins de exercício do direito à ampla defesa, fica Vossa Excelência NOTIFICADO a apresentar, querendo, DEFESA ESCRITA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento/ciência da presente, aplicando-se, diante da ausência de previsão específica na legislação municipal, por analogia, o procedimento previsto no artigo 36 da Resolução nº 46/1990 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte c/c o Parágrafo Único do artigo 182 do Regimento Interno desta Edilidade.

EM ANEXO:

- Cópia do calendário das sessões legislativas ordinárias do ano de 2018;

- Cópia da Certidão de constatação - exarada pela Câmara de Vereadores em 01/10/2018;

- Cópia da Portaria 032/2018 – Instauração do Procedimento;

- Cópia das folhas dos Livros de Atas das sessões legislativas referentes ao ano de 2018;

- Cópias das folhas do Livro de Frequência/Presença dos Vereadores referentes as sessões legislativas ocorridas no ano de 2018.

Serra de São Bento/RN, 15 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador - Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 70EFA337

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
OFÍCIO Nº 067/2018 – CMSSB - NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

Exma. Senhora

Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira

Vereadora - PR

Senhora Vereadora,

Vimos por meio do presente, informar a Vossa Excelência, que foi instaurado pela Mesa Diretora desta Casa procedimento objetivando a Declaração de Perda de Mandato Eletivo do cargo de Vereador em razão de ausência injustificada a 1/3 das Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2018 em face de sua pessoa.

Diante do exame dos livros de Ata das Sessões Ordinárias em conjunto com o Livro de presença respectivo, foi constatado que o edil já alcançou o número de faltas injustificadas possíveis (cópia de certidão de constatação exarada em 01/10/2018 em anexo) de modo que, nos termos do contido no artigo 8º, inciso III, do Decreto Federal nº 201/1967 c/c o artigo 25, inciso III e §3º da LOM e o artigo 17, inciso III do Regimento Interno da Casa é instaurado procedimento com vistas a Declaração de Perda de Mandato diante de Ausência Injustificadas às sessões ordinárias desta Câmara de Vereadores.

Para fins de exercício do direito à ampla defesa, fica Vossa Excelência NOTIFICADO a apresentar, querendo, DEFESA ESCRITA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento/ciência da presente, aplicando-se, diante da ausência de previsão específica na legislação municipal, por analogia, o procedimento previsto no artigo 36 da Resolução nº 46/1990 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte c/c o Parágrafo Único do artigo 182 do Regimento Interno desta Edilidade.

EM ANEXO:

- Cópia do calendário das sessões legislativas ordinárias do ano de 2018;

- Cópia da Certidão de constatação - exarada pela Câmara de Vereadores em 01/10/2018;

- Cópia da Portaria 032/2018 – Instauração do Procedimento;

- Cópia das folhas dos Livros de Atas das sessões legislativas referentes ao ano de 2018;

- Cópias das folhas do Livro de Frequência/Presença dos Vereadores referentes as sessões legislativas ocorridas no ano de 2018.

Serra de São Bento/RN, 15 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador - Presidente

Publicado por:  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 493698E7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**PORTARIA Nº 033/2018**

certidão de constatação, deverá ser entregue diretamente ao vereador, acompanhada ainda das cópias dos livros de atas das sessões da Câmara Municipal do ano de 2018 e das cópias das folhas do Livro de Frequência/Presença referentes ao presente ano;

10. Findo o prazo dado, com ou sem defesa, retornem os autos para análise da Mesa Diretora;

11. Este despacho, as notificações/intimações e os atos decisórios proferidos no curso do processo deverão ser publicados por meio da imprensa oficial, no caso, através de publicação no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais no Estado do Rio Grande do Norte – DOE/FECAMRN;

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**OFÍCIO Nº 066/2018 – CMSSB - NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

Exmo. Senhor

Samuel Luis da Silva

Vereador - PSD

Senhor Vereador,

Vimos por meio do presente, informar a Vossa Excelência, que foi instaurado pela Mesa Diretora desta Casa procedimento objetivando a Declaração de Perda de Mandato Eletivo do cargo de Vereador em razão de ausência injustificada a 1/3 das Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2018 em face de sua pessoa.

Diante do exame dos livros de Ata das Sessões Ordinárias em conjunto com o Livro de presença respectivo, foi constatado que o edil já alcançou o número de faltas injustificadas possíveis (cópia de certidão de constatação exarada em 01/10/2018 em anexo), de modo que, nos termos do contido no artigo 8º, inciso III, do Decreto Federal nº 201/1967 c/c o artigo 25, inciso III e §3º da LOM e o artigo 17, inciso III do Regimento Interno da Casa é instaurado procedimento com vistas a Declaração de Perda de Mandato diante de Ausência Injustificada às sessões ordinárias desta Câmara de Vereadores.

Para fins de exercício do direito à ampla defesa, fica Vossa Excelência NOTIFICADO a apresentar, querendo, DEFESA ESCRITA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento/ciência da presente, aplicando-se, diante da ausência de previsão específica na legislação municipal, por analogia, o procedimento previsto no artigo 36 da Resolução nº 46/1990 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte c/c o Parágrafo Único do artigo 182 do Regimento Interno desta Edilidade.

EM ANEXO:

- Cópia do calendário das sessões legislativas ordinárias do ano de 2018;

- Cópia da Certidão de constatação - exarada pela Câmara de Vereadores em 01/10/2018;

- Cópia da Portaria 032/2018 – Instauração do Procedimento;

- Cópia das folhas dos Livros de Atas das sessões legislativas referentes ao ano de 2018;

- Cópias das folhas do Livro de Frequência/Presença dos Vereadores referentes as sessões legislativas ocorridas no ano de 2018.

Serra de São Bento/RN, 15 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador - Presidente

Publicado por:  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 4D5267DB

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 77 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores quanto a periodicidade quinzenal das suas sessões legislativas;

CONSIDERANDO que no início da sessão legislativa do ano de 2018 foi publicado o calendário de sessões legislativas ordinárias a serem realizadas;

CONSIDERANDO a expedição da certidão de constatação datada de 01/10/2018, contendo o número total de sessões ordinárias referentes ao ano de 2018 e o levantamento detalhado da frequência dos edis, até a presente data.

CONSIDERANDO a informação contida na certidão acima referida que aponta terem os vereadores Francimar Crezanto de Moraes Cruz, José Sergio do Carmo Dias, Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira e Samuel Luis da Silva se enquadrado na hipótese de extinção do mandato eletivo por faltar à terça parte das sessões ordinárias da Casa (1/3 de 19; 07 faltas), diante das ausências injustificadas, não se enquadrando, portanto, nas exceções por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade, nos exatos termos do previsto no artigo 8º, III, do Decreto nº 201/67, c/c o art. Artigo 25, inciso III da LOM;

CONSIDERANDO que é atribuição da Mesa Diretora declarar de ofício a perda do mandato do vereador que se enquadrar na situação prevista acima, nos termos do §3º, do artigo 25 da LOM;

CONSIDERANDO que já há idêntico procedimento iniciado em desfavor do Vereador José Sergio do Carmo Dias, por força de representação protocolada junto a Mesa Diretora desta edilidade;

RESOLVE:

- instaurar procedimento para fins de declaração de Perda/Extinção de Mandato de Vereador por Ausências Injustificadas de Francimar Crezanto de Moraes Cruz, Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira e Samuel Luis da Silva, nos termos do contido no artigo 8º, inciso III, do Decreto Federal nº 201/1967 c/c o artigo 25, inciso III e §3º da LOM e o artigo 17, inciso III do Regimento Interno da Casa, com arquivamento desde despacho nos autos;
- Procedimento deve ser afluído pela secretaria da casa com realização dos atos de praxe (capa, identificação, sequência de folhas contendo numeração e rubrica de servidor);
- Juntada ao processo de uma via da certidão de constatação emitida em 01/10/2018 cujo teor trata sobre o número de sessões ordinárias do ano de 2018, bem como da frequência individualizada e detalhada de cada vereador com mandato na casa;
- O livro de frequência deverá ficar sob a guarda do 1º Secretário, nos termos do artigo 30, inciso VIII do Regimento Interno, podendo-se dele extrair cópia quando requerido;
- Os Livros de Ata das Sessões Ordinárias, deverão ser apresentados para consulta e leitura, podendo-se dele extrair cópia quando requerido;
- Seja procedida cópia das folhas do livro de frequência referente as sessões ordinárias do ano de 2018 e anexadas ao procedimento próprio;
- Seja procedida cópia das atas das sessões ordinárias já realizadas até a presente data e colacionadas no procedimento próprio instaurado;
- Sejam os Vereadores Francimar Crezanto de Moraes Cruz, Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira e Samuel Luis da Silva, NOTIFICADOS para apresentarem defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento/ciência da notificação;
- A notificação escrita, acompanhada de cópia da

Publique-se. Notifique-se.

Serra de São Bento-RN, 11 de outubro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador – Presidente da Mesa Diretora

JOSÉ BENTO FELICIANO

Vice-Presidente

EDUARDO PEREIRA DE MELO

1º Secretário

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018, NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM MURAL PRÓPRIO PARA TAL, DEVENDO PERMANECER ATÉ 31-10-2018, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Publicado por:  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 446C8590

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espere no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 15 de outubro de 2018.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 52BCEC75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins e à vista dos registros existentes na secretaria desta Casa Legislativa, que a Sessão Legislativa do ano de 2018 se compõe de 19 (dezenove) sessões ordinárias, tendo, até a presente data, já decorrido 14 (quatorze) sessões – (16/02/2018, 02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 31/08/2018, 14/09/2018 e 28/09/2018).

CERTIFICO ainda que da leitura das Atas das Reuniões Ordinárias e Listas de Presença respectivas, foi constatada a seguinte frequência/ausências dos vereadores:

VEREADOR	SESSÕES PRESENTES	SESSÕES AUSENTES	Nº TOTAL DE FALTAS
EDUARDO PEREIRA DE MELO	16/02/2018, 16/03/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 31/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	02/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018*, 11/05/2018, 17/08/2018*	05*
FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	07
GILVAN VENCESLAU DA SILVA	02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 11/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	16/02/2018, 27/04/2018, 25/05/2018,	03
JOÃO BATISTA DE PONTES	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018	02/03/2018, 27/04/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018	05
JOÃO PAULINO DOS SANTOS	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 31/08/2018, 28/09/2018	02/03/2018, 08/06/2018, 14/09/2018,	03
JOSE BENTO FELICIANO	16/02/2018, 02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	27/04/2018, 11/05/2018, 31/05/2018	03
JOSÉ SERGIO DO CARMO DIAS	16/02/2018, 02/03/2018, 11/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	08
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA	16/02/2018, 16/03/2018, 27/04/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018**, 13/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	08**
SAMUEL LUIS DA SILVA	16/02/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018, 16/03/2018, 11/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	07

\*Falta Justificada por Atestado Médico (02 faltas justificadas: 27/04/2018 e 17/08/2018).

\*\* Falta Justificada por Atestado Médico (01 falta justificada: 02/03/2018).

CERTIFICO finalmente, que os Vereadores Francimar Crezanto de Moraes Cruz, José Sergio do Carmo Dias, Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira e Samuel Luis da Silva se enquadram na hipótese de extinção do mandato eletivo por faltar à terça parte das sessões ordinárias da Casa (1/3 de 19; 07 faltas), diante das ausências injustificadas, não se enquadrando, portanto, nas exceções por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade, nos exatos termos do previsto no artigo 8º, III, do Decreto nº 201/67, c/c o art. Artigo 25, inciso III da LOM.

Do que, para constar, eu, Maria Sângela Pereira Dantas, extrai a presente certidão, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, a qual vai devidamente conferida e assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Eduardo Pereira de Melo e visada pelo Vereador João Paulino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento-RN.

EDUARDO PEREIRA DE MELO

Vereador – 1º Secretário

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador – Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
 Código Identificador: 4BC30CFD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**ANEXO - OFICIO Nº 066/2018 – CMSSB (NOTIFICAÇÃO)**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e à vista dos registros existentes na secretaria desta Casa Legislativa, que a Sessão Legislativa do ano de 2018 se compõe de 19 (dezenove) sessões ordinárias tendo, até a presente data, já decorrido 14 (quatorze) sessões – (16/02/2018, 02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 31/08/2018, 14/09/2018 e 28/09/2018).

CERTIFICO ainda que da leitura das Atas das Reuniões Ordinárias e Listas de Presença respectivas, foi constatada a seguinte frequência/ausências dos vereadores:

VEREADOR	SESSÕES PRESENTES	SESSÕES AUSENTES	Nº TOTAL DE FALTAS
EDUARDO PEREIRA DE MELO	16/02/2018, 16/03/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 31/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	02/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018*, 11/05/2018, 17/08/2018*	05*
FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	07
GILVAN VENCESLAU DA SILVA	02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 11/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	16/02/2018, 27/04/2018, 25/05/2018,	03
JOÃO BATISTA DE PONTES	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018	02/03/2018, 27/04/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018	05
JOÃO PAULINO DOS SANTOS	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 31/08/2018, 28/09/2018	02/03/2018, 08/06/2018, 14/09/2018,	03
JOSE BENTO FELICIANO	16/02/2018, 02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	27/04/2018, 11/05/2018, 31/05/2018	03
JOSÉ SERGIO DO CARMO DIAS	16/02/2018, 02/03/2018, 11/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	08
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA	16/02/2018, 16/03/2018, 27/04/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018**, 13/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	08**
SAMUEL LUIS DA SILVA	16/02/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018, 16/03/2018, 11/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	07

\*Falta Justificada por Atestado Médico (02 faltas justificadas: 27/04/2018 e 17/08/2018).

\*\* Falta Justificada por Atestado Médico (01 falta justificada: 02/03/2018).

CERTIFICO finalmente, que os Vereadores Francimar Crezanto de Moraes Cruz, José Sergio do Carmo Dias, Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira e Samuel Luis da Silva se enquadram na hipótese de extinção do mandato eletivo por faltar à terça parte das sessões ordinárias da Casa (1/3 de 19; 07 faltas), diante das ausências injustificadas, não se enquadrando, portanto, nas exceções por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade, nos exatos termos do previsto no artigo 8º, III, do Decreto nº 201/67, c/c o art. Artigo 25, inciso III da LOM.

Do que, para constar, eu, Maria Sângela Pereira Dantas, extrai a presente certidão, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, a qual vai devidamente conferida e assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Eduardo Pereira de Melo e visada pelo Vereador João Paulino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento-RN.

EDUARDO PEREIRA DE MELO

Vereador – 1º Secretário

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador – Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
 Código Identificador: 42EE7AAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**ANEXO - OFICIO Nº 067/2018 – CMSSB (NOTIFICAÇÃO)**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e à vista dos registros existentes na secretaria desta Casa Legislativa, que a Sessão Legislativa do ano de 2018 se compõe de 19 (dezenove) sessões ordinárias tendo, até a presente data, já decorrido 14 (quatorze) sessões – (16/02/2018, 02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 31/08/2018, 14/09/2018 e 28/09/2018).

CERTIFICO ainda que da leitura das Atas das Reuniões Ordinárias e Listas de Presença respectivas, foi constatada a seguinte frequência/ausências dos vereadores:

VEREADOR	SESSÕES PRESENTES	SESSÕES AUSENTES	Nº TOTAL DE FALTAS
EDUARDO PEREIRA DE MELO	16/02/2018, 16/03/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 31/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	02/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018*, 11/05/2018, 17/08/2018*	05*
FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	07
GILVAN VENCESLAU DA SILVA	02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 11/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	16/02/2018, 27/04/2018, 25/05/2018,	03
JOÃO BATISTA DE PONTES	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018	02/03/2018, 27/04/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018	05
JOÃO PAULINO DOS SANTOS	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 31/08/2018, 28/09/2018	02/03/2018, 08/06/2018, 14/09/2018,	03
JOSE BENTO FELICIANO	16/02/2018, 02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	27/04/2018, 11/05/2018, 31/05/2018	03
JOSÉ SERGIO DO CARMO DIAS	16/02/2018, 02/03/2018, 11/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	08

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA	16/02/2018, 16/03/2018, 27/04/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018**, 13/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	08**
SAMUEL LUIS DA SILVA	16/02/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018, 16/03/2018, 11/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	07

\*Falta Justificada por Atestado Médico (02 faltas justificadas: 27/04/2018 e 17/08/2018).

\*\* Falta Justificada por Atestado Médico (01 falta justificada: 02/03/2018).

CERTIFICO finalmente, que os Vereadores Francimar Crezanto de Moraes Cruz, José Sergio do Carmo Dias, Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira e Samuel Luis da Silva se enquadram na hipótese de extinção do mandato eletivo por faltar à terça parte das sessões ordinárias da Casa (1/3 de 19; 07 faltas), diante das ausências injustificadas, não se enquadrando, portanto, nas exceções por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade, nos exatos termos do previsto no artigo 8º, III, do Decreto nº 201/67, c/c o art. Artigo 25, inciso III da LOM.

Do que, para constar, eu, Maria Sângela Pereira Dantas, extraí a presente certidão, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, a qual vai devidamente conferida e assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Eduardo Pereira de Melo e visada pelo Vereador João Paulino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento-RN.

EDUARDO PEREIRA DE MELO

Vereador – 1º Secretário

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador – Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 667001A7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**ANEXO - OFÍCIO Nº 068/2018 – CMSSB (NOTIFICAÇÃO)**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins e à vista dos registros existentes na secretaria desta Casa Legislativa, que a Sessão Legislativa do ano de 2018 se compõe de 19 (dezenove) sessões ordinárias, tendo, até a presente data, já decorrido 14 (quatorze) sessões – (16/02/2018, 02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 31/08/2018, 14/09/2018 e 28/09/2018).

CERTIFICO ainda que da leitura das Atas das Reuniões Ordinárias e Listas de Presença respectivas, foi constatada a seguinte frequência/ausências dos vereadores:

VEREADOR	SESSÕES PRESENTES	SESSÕES AUSENTES	Nº TOTAL DE FALTAS
EDUARDO PEREIRA DE MELO	16/02/2018, 16/03/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 31/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	02/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018*, 11/05/2018, 17/08/2018*	05*
FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	07
GILVAN VENCESLAU DA SILVA	02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 11/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	16/02/2018, 27/04/2018, 25/05/2018,	03
JOÃO BATISTA DE PONTES	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018	02/03/2018, 27/04/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018	05
JOÃO PAULINO DOS SANTOS	16/02/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 31/08/2018, 28/09/2018	02/03/2018, 08/06/2018, 14/09/2018,	03
JOSE BENTO FELICIANO	16/02/2018, 02/03/2018, 16/03/2018, 13/04/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 26/06/2018, 03/08/2018, 17/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	27/04/2018, 11/05/2018, 31/05/2018	03
JOSÉ SERGIO DO CARMO DIAS	16/02/2018, 02/03/2018, 11/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	16/03/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	08
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA	16/02/2018, 16/03/2018, 27/04/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018**, 13/04/2018, 11/05/2018, 25/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	08**
SAMUEL LUIS DA SILVA	16/02/2018, 13/04/2018, 27/04/2018, 25/05/2018, 26/06/2018, 17/08/2018, 31/08/2018,	02/03/2018, 16/03/2018, 11/05/2018, 08/06/2018, 03/08/2018, 14/09/2018, 28/09/2018	07

\*Falta Justificada por Atestado Médico (02 faltas justificadas: 27/04/2018 e 17/08/2018).

\*\* Falta Justificada por Atestado Médico (01 falta justificada: 02/03/2018).

CERTIFICO finalmente, que os Vereadores Francimar Crezanto de Moraes Cruz, José Sergio do Carmo Dias, Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira e Samuel Luis da Silva se enquadram na hipótese de extinção do mandato eletivo por faltar à terça parte das sessões ordinárias da Casa (1/3 de 19; 07 faltas), diante das ausências injustificadas, não se enquadrando, portanto, nas exceções por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade, nos exatos termos do previsto no artigo 8º, III, do Decreto nº 201/67, c/c o art. Artigo 25, inciso III da LOM.

Do que, para constar, eu, Maria Sângela Pereira Dantas, extraí a presente certidão, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, a qual vai devidamente conferida e assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Eduardo Pereira de Melo e visada pelo Vereador João Paulino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento-RN.

EDUARDO PEREIRA DE MELO

Vereador – 1º Secretário

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador – Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 43DB0C9A

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.